



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI Nº 1.143, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado no  
Diário Eletrônico

Na edição nº 186

No dia 14/10/2025

Páginas 02

**EMENTA:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Lei nº 797, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei nº 797, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, até o dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2025.

Formosa do Oeste, 14 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Orivaldo Municelli  
Prefeito Municipal

